AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II

Processo Administrativo nº 22273/2026
Dispensa nº 02/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumercindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBEJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UN	01	Plotagem do pórtico com adesivo vinil "prata", dimensão aproximada de 7,20 x 4,44m
02	UN	01	Letras caixa em PVC expandido 20mm, adesivada, com o Brasão do Estado de Goiás, o brasão do CBM GO e a inscrição "Corpo de Bombeiros" em tinta vermelha
03	UN	01	Letras caixa em PVC expandido 20mm, com pintura, instaladas em vidro, com a inscrição "EMERGÊNCIA LIGUE 193"
04	UN	01	Letras em PVC expandido 20mm, com pintura, instaladas em vidro, com o brasão da unidade (BSE) e o nome por extenso do Batalhão de Salvamento em Emergência
05	UN	01	Deslocamento e transporte da equipe técnica até a sede da unidade

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensas@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 17 de novembro de 2026.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;

- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep https://certidoes.cgu.gov.br/ - Modelo: Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail dispensas@belavista.go.gov.br

Bela Vista de Goiás, 12 de novembro de 2026

ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS